Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária
Gabinete do Vereador Caio Matheus
Unidos Somos +

PROJETO DE LEI Nº 30 /2010

Institui a Semana de Orientação e Conscientização Política no âmbito do Município de Bertioga e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída no âmbito do Município de Bertioga, a "Semana de Orientação e Conscientização Política, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro nas escolas da rede pública.

Parágrafo único. Os alunos deverão entoar os hinos de Bertioga, do Brasil e da Bandeira durante todos os dias da realização do que prevê esta lei.

Art 2º – Durante a Semana que prevê o *caput* do artigo 1º, serão abordados os seguintes assuntos:

I – Símbolos nacionais;
II – Conscientização do voto;
III – A valorização do voto;
IV – Noções básicas de Estado e de política;
V – Direitos e deveres dos agentes políticos.

Art. 3º – Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação, entrando em vigor na mesma data revogadas as disposições em contrário.

Caio Matheus
Vereador

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

JUSTIFICATIVA

Assunto: Projeto de institui a Semana de Orientação e Conscientização Política no âmbito do município de Bertioga e dá outras providências.

Bertioga, 28 de setembro de 2010.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

CAIO MATHEUS, no uso de suas atribuições previstas no Regimento desta Casa vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

"Política é cultivar os valores da verdade, da liberdade, da honestidade, do caráter"
Mario Covas

Freqüentemente, devido aos graves problemas que estamos tendo na política nacional, com escândalos como mensalões, dólares na cueca, quebra de sigilo fiscal entre outros tantos, a classe política sofre, a cada dia, um desgaste maior em sua imagem.

O cidadão vem criando para si um falso conceito de que o seu voto tem que ser negociado e ainda repassa esta errônea informação para sua família, fomentando o meio social em que vive que todos os políticos são corruptos e, portanto, deve tirar o máximo de proveito em época de eleição.

Tal situação deteriora a cada dia o eleitor no que diz respeito ao seu maior direito cívico que é o de votar. A importância de uma conscientização de crianças e jovens, mesmo não participando ainda deste processo democrático, se faz necessário, pois somente conhecendo de perto como funciona os poderes legislativo e executivo, conhecendo a função do vereador, do prefeito e do vice-prefeito é que poderemos resgatar estes valores éticos quase extintos combatendo, ainda, a politicagem exercida e alimentada pelos maus políticos que tiram proveito desta situação, infundindo na mente das pessoas esta política de escambo.

Isto apenas confunde a verdadeira função dos membros desta Casa e do Chefe do Poder Executivo junto aos cidadãos.

Formar a criança e o jovem e capacitá-los para os atos da vida cívica, é investir em nosso Município, é investir no sagrado ato de infundir o saber, é promover a cidadania e a melhoria do ambiente onde vivemos, razão pela qual solicito aos Nobres Edis que votem pela aprovação da proposição ora apresentada.

Obedecidos os preceitos regimentais, este é o Projeto de Lei que vai devidamente subscrito.

Caio Matheus
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 30.096
Data 29 / 09 / 2010
Hora 10:05